



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TECNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.210 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA DE 31.594,20M², SITUADA NA AVENIDA JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS – VILA NOVA – DISTRITO SEDE - CAJAMAR-SP, OBJETO DAS MATRÍCULAS 104.078, ÁREA B-3 (25.181,19M²) E 104.079 ÁREA B-3B (6.413,01M²) AMBAS DO 2º CRI DE JUNDIAÍ, DESTINADA À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, VII e VIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando tratar-se de núcleo urbano informal consolidado, gravado como ZEIS de nº 42 pela Lei Complementar de nº 179 de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Cajamar;

Considerando as manifestações e documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 7.771/2019 e Processo de Regularização Fundiária de nº 9.272/2014;

Considerando que no afã de corrigir as falhas ocorridas nas administrações passadas, visando garantir a segurança jurídica, direito social a moradia digna e a efetivação da função social da propriedade dos ocupantes.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Interesse Social, para fins de desapropriação amigável ou judicial, para Regularização Fundiária, a área total de 31.594,20m² advinda das Matrículas nº 104.078 (ÁREA B-3 com 25.181,19m²) e nº 104.079 (ÁREA B-3B com 6.413,01m²) ambas do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí-SP, de propriedade da empresa FAJA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, conforme descrição a seguir:

Imóvel: Área “B-3” situada na Av. Juvenal Ferreira dos Santos, com 25.181,19m².

Matrícula nº 104.078 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí.

“Inicia-se no ponto M definido pelo encontro da divisa das áreas B-1 e B-2 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajamar, segue com linha curva na distância de 135,67m até o ponto J-3, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Cajamar, deflete à direita e segue com rumo de 27°15’38” SE e distância de 186,69m até o ponto J-2, confrontando com a área B-3-C, deflete à direita e segue com rumo de 48°12’SW e distância de 11,89m até o ponto J-1, confrontando com a propriedade de Lages Puma, deflete à direita e segue com rumo de 67°14’ SW e distância de 85,00m até o ponto J, deflete à direita e segue com rumo de 26°01’ NW e distância de 52,00m até o ponto K, confrontando agora com a área B-1 da Prefeitura Municipal de Cajamar, deflete à esquerda e segue com rumo de 63°50’ SW e distância de 35,00m até o ponto L, deflete à direita e segue com rumo de 26°10’ NW e distância de 165,00m até o ponto M, que é o ponto inicial deste descritivo que perfaz uma área de 25.181,19m².

Imóvel: Área “B-3B” situada na Av. Juvenal Ferreira dos Santos, com 6.413,01m²

Matrícula nº 104.079 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí.

“Inicia-se no ponto Q-1 localizado a 19,95m por linha curva do ponto Q da gleba B-3 original confrontando com Gleba B-2 da Prefeitura Municipal de Cajamar, segue em linha curva na distância de 155,79m até o ponto Q-2, confrontando com a gleba B-2 da Prefeitura Municipal de Cajamar, segue em linha curva na distância de 155,79m² até o ponto Q-2, confrontando com a gleba B-2 da Prefeitura Municipal de Cajamar, deflete à esquerda e segue com rumo de 27°15’38” SE e distância de 164,23m até o ponto Q-5, confrontando agora com a Gleba B-3-C, deflete à esquerda e segue com rumo de 51°39’54” NE e distância de 16,88m até o ponto Q-6, deflete novamente à esquerda com rumo de 35°00’36 NE e distância de 46,23m até o ponto Q-1 que é o ponto inicial desta descrição, que perfaz uma área de 6.413,01m².”

Art. 2º Fica determinada a negociação da desapropriação amigável da área ou o ingresso da competente ação judicial em caráter de urgência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Página | 2

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de fevereiro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 613, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeado, o senhor LEANDRO MORETTE ARANTES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 35.395.756, para o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2.019.

Parágrafo único: O Secretário Municipal de que trata este artigo receberá o subsídio disposto no artigo 2º da Lei nº 1.733, de 11 de janeiro de 2019.

Em razão do Secretário Municipal, ora nomeado, ser o titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o mesmo, exercerá as atribuições do cargo para o qual é nomeado, porém, sem a percepção da remuneração correspondente ao mesmo.

PORTARIA Nº 614, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública SANDRA REGINA ZANICHELLI GROTTI, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 10.895.260, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO, Referência VII, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 615, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeado, o senhor BENEDITO ARMINDO DO CARMO LEITE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.139.392-6, para o cargo comissionado de OFICIAL EXECUTIVO DO VICE-PREFEITO, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 616, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerada a servidora pública LUCIANA BARUSSO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.647.369-2, do cargo comissionado de AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação.

PORTARIA Nº 617, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeado o senhor RAFAEL HENRIQUE LEALDINI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.125.098-6, como AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 618, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeada a senhora LUCIANA BARUSSO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.647.369-2, como AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Página | 3

PORTARIA Nº 619, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública LARISSA GOMES GONÇALVES - RE nº 16.905, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.554.518-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo desde 09/03/2018, como GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Justiça, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 620, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública SANDRA REGINA SILVA ROCHA NOVAES - RE nº 4.047, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.960.663-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo desde 20/12/1994, como GERENTE DE DIVISÃO DE CARTÓRIO E EXPEDIENTE, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Justiça, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 621, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerado o senhor FERNANDO JORDANI FELITI – RE 12.804, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.669.716-6, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 622, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerado, o senhor ANTONIO TOMAZ DE PAULA AUGUSTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.876.531-9, do cargo em comissão GESTOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 623, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerado, o senhor NELSON LUIZ DE SOUZA BRITO – RE 12.617, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 18.619.061-X, do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 624, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeado, o servidor público FERNANDO JORDANI FELITI – RE 12.804, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.669.716-6, ocupante, desde 08/03/2010, do cargo efetivo de Analista Ambiental, detentor de nível superior em Gestão Ambiental, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, Referência VII, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 625, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeado, o senhor NELSON LUIZ DE SOUZA BRITO – RE 12.617, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 18.619.061-X, ocupante, desde 09/10/2009, do cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo, como GESTOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 626, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeado, o senhor ANTONIO TOMAZ DE PAULA AUGUSTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.876.531-9, para o cargo comissionado de OFICIAL EXECUTIVO DO VICE-PREFEITO, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 627, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública BARBARA DE TOLEDO MONTANDON DUMONT – RE 16.877, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 47.836.945-1, ocupante, desde 09/03/2018, do cargo efetivo de Analista Ambiental, detentor de nível superior, como GERENTE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 628, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública MARIA SUELI FADINI ROMEIRO – RE 12.615, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 6.147.951-2, ocupante, desde 09/10/2009, do cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo, detentor de nível superior, como GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 629, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública VANESSA DA SILVA BICHOFFE – RE 14.928, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.229.619-6, ocupante, desde 11/08/2014, do cargo efetivo de Telefonista, como GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Referência III, lotada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Página | 4

na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 630, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerada a servidora pública MARCELI FERREIRA DA SILVA DIDONET - RE nº 11.720, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.440.737-8, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 631, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerada a servidora pública CHRIZIAN CORBAL LIMA - RE nº 16.882, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.098.328-1, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 632, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública MARCELI FERREIRA DA SILVA DIDONET – RE 11.720, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.440.737-8, ocupante, desde 26/02/2008 do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, detentor de nível superior, como GESTOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 633, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública CHRIZIAN CORBAL LIMA - RE nº 16.882, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.098.328-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo desde 09/03/2018, detentora de nível superior, como GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 634, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública ERIKA BENEVENUTO DE OLIVEIRA – RE 13002, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.454.764-3 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, desde 07/07/2010, como GERENTE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2020

COMUNICADO Nº 03

EXCLUSÃO DO CARGO 113 – TREINADOR DESPORTIVO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES PAGAS PARA O REFERIDO CARGO

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO A EXCLUSÃO DO CARGO 113 – TREINADOR DESPORTIVO DO EDITAL Nº 01/2020, em virtude da necessidade de adequação dos requisitos do cargo, conforme apontamento realizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região e consequentemente o CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES PAGAS APENAS PARA O CARGO 113 – TREINADOR DESPORTIVO.

As alterações necessárias no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2020, em função da exclusão / cancelamento das inscrições realizadas para o Cargo 113 – Treinador Desportivo, serão divulgadas através da Retificação nº 03.

Informamos aos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para o Cargo 113 – Treinador Desportivo, que em virtude da exclusão / cancelamento das inscrições do referido cargo, poderão solicitar reembolso do valor da taxa de inscrição já paga, através do e-mail devolucao@institutomais.org.br, no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2020, informando o Concurso Público, seu Nome, número do CPF e Cargo 113 – Treinador Desportivo, bem como os dados para reembolso do valor de inscrição já pago (Nome do Favorecido, número do CPF, Banco, Agência, Número da Conta – indicando se é conta corrente ou poupança).

Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para o Cargo 113 – Treinador Desportivo que não realizarem a solicitação de reembolso durante o período indicado acima, não terão seu pedido de reembolso atendido sob hipótese alguma.

O prazo para devolução da taxa de inscrição, apenas para os candidatos que realizaram o pagamento para o Cargo 113 – Treinador Desportivo, será de até 15 (quinze) dias úteis contados do encerramento do prazo estabelecido para o pedido de reembolso.

Os candidatos que informarem dados de forma inconsistente, não terão seu pedido atendido dentro do prazo estabelecido no presente comunicado.

Permanecem inalterados os demais cargos do referido Edital, bem como as demais etapas estabelecidas em cronograma.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Página | 5

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Cajamar/SP, 21 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

RETIFICAÇÃO Nº 03 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2020

Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, e nos Artigos 12, 13 e 14, da Lei Complementar n.º 064, de 01 de novembro de 2005, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, que RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2020, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, TABELA I; NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, ITEM 3.4; NO CAPÍTULO IV – DAS AVALIAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO, ITEM 4.2, NA TABELA III; NO CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, ITEM 5.1; NO CAPÍTULO VII – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, ITEM 7.2; NO ANEXO I – ATRIBUIÇÃO BÁSICAS DO CARGO; NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – EXCLUA-SE O CARGO 113 – TREINADOR DESPORTIVO.

NO CAPÍTULO I – DO CONCURSO PÚBLICO, ITEM 1.7 – TABELA I – CARGOS DIVERSOS, POR ESPECIALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO – NOS CARGOS TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E ARQUITETO – leia-se como consta e não como constou:

TABELA I - CARGOS DIVERSOS, POR ESPECIALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO para os Cargos a seguir, que aparecem na seguinte ordem: Cargos, Vencimentos Mensal, Carga Horária Semanal, Escolaridade e Requisitos Mínimos para inscrição:

Técnico em Edificações, R\$ 2.671,88, 40h, Ensino Médio Completo, com Registro no respectivo Conselho de Classe;

Arquiteto, R\$ 5.815,31, 36h, Curso Superior de Arquitetura, com Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU;

NO ANEXO III - PERFIL PROFISSIONGRÁFICO EXIGIDO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, houve a inclusão do Perfil Profissiográfico individualizado por Cargo, com as características exigidas ao candidato, bem como com suas respectivas descrições e dimensões (níveis), podendo as dimensões classificarem-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Retificação nº 03, do Edital do Concurso Público nº 01/2020, da Prefeitura do Município de Cajamar/SP, divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br, bem como no Diário Oficial do Município de Cajamar/SP.

Cajamar/SP, 21 de fevereiro de 2020.

Prefeitura do Município de Cajamar/SP



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699